



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 122/99**

**CONCEDE** Gratificação Licenciatura Curta a servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

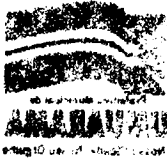
**CONCEDER** a servidora **MARIANA APARECIDA ALBINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.727.718 – SSP-PR., admitida em 13.02.84, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Licenciatura Curta, nos termos do Processo nº 2149/99, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de maio de 1999

**PACO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DE  
BOVO DE 05/06/99  
DE Nº 5282  
UMUARAMA 05/06/99  
Câmara Municipal  
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122/99

CONCEDE LICENCIATURA GRATUITA A  
SERVIDORA MARIANA APARECIDA ALBINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIANA APARECIDA ALBINO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.227.718 - SSP-PR, admitida em 13.02.84, sob o regime C.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Licenciatura (Gua), nos termos do Processo nº 2149/99, em consonância às disposições da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de maio de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02/06/1999  
DE N.º 7295  
UMUARAMA, 02/06/1999  
Juliana Fernandes  
DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO